



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 015/2015


Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando da mesma autoridade, A revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Territorial Integrado de Campo Alegre – (Lei nº. 518/2006)

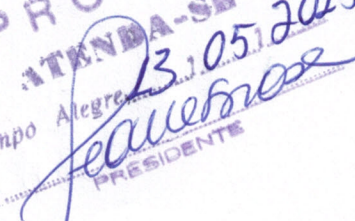
Justificativa

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, O Plano Diretor foi aprovado a quase nove anos, daí a necessidade de uma revisão, visto que, a realidade do nosso Município é outra, onde antes era zona rural hoje já é zona urbana, onde se previa ser a macrozona de apoio ao desenvolvimento industrial, conforme consta subseção VI art. 107 da Lei 518/2006 já não é mais possível, em virtude do crescimento da cidade.

Alem desses exemplos acima citados, temos diversas outras necessidades para que tenhamos uma legislação que permita uma maior organização e um melhor planejamento para o desenvolvimento do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 13 de maio de 2015.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
13.05.2015
Campo Alegre

PRESIDENTE